

**PORTARIA Nº 144/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Pedido Administrativo requerido pelo servidor LUIS CARLOS DE CARVALHO LOPES – CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-63, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2026 deferindo o pedido supra, fundamentado no parágrafo único do art. 85, da Lei nº 633/2001 – que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhumas-PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o retorno as atividades laborais do servidor LUIS CARLOS DE CARVALHO LOPES – CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-63, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026 e revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas - PI, 05 de outubro de 2026.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital  
por ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269 MOURA:35313269372  
372 Dados: 2026.10.05  
11:00:02 -03'00'

Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal